



DELIBERAÇÕES Nº 12 – 2020/2021

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 11 de Setembro de 2020.
2. Suspender o treinador **M.DUARTE**, por uma reunião, por atitude inconveniente (art.40).
3. Conceder Matrícula de Redeador ao Sr.**JOEL MÜLLER VARGAS**.
4. Multar os treinadores **L.ARIAS (ILUSTRE SENADOR e TYPE STRIPES)**, **A.S.GARCIA (HUBLI e GALÃ)**, em R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete Reais com cinqüenta centavos), por atraso no passeador.
5. Multar os treinadores **M.DUARTE (EL CAMPEON)**, **E.SANTOS (AEROMANI)**, **A.C.SILVEIRA (ADRIANSASSY)**, **R.ARIAS (DON ITÁ)**, **A.SOARES (HASSAN)**, **C.A.MOURA (OLYMPIC IRON)** e **L.E.FERRAZ (EM CIMA DO LAÇO)**, em R\$ 93,75 (noventa e três Reais com setenta e cinco centavos), por atraso no passeador.
6. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (TIGER SHRIMP)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
7. Multar o jóquei **A.MOTA-RJ (QLLERCIA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **A.RENAN (GIGANTE D´ANAFER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES (PRIMEIRO ENCONTRO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
10. Multar o aprendiz **D.STAITI (ESPADARTE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jóquei **J.SOUSA (A REASON TO LIVE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
12. Multar o jóquei **B.PINHEIRO-RJ (CAETANO DA SERRA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
13. Multar o jóquei **F.LARROQUE-SP (DON ROCCO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
14. Multar o jóquei **R.ARAÚJO-PR (MATEMÁTICA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
15. Multar o jóquei **J.SOUSA (JOHNNY BLUE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.

16. Multar o jóquei **B.QUEIROZ-RJ (NAMUR)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda de chicote.
17. Multar o jóquei **B.QUEIROZ-RJ (GHANDI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso para o cânter.
18. Multar o treinador **R.FERNANDES (ENERGIA INK)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso no encilhamento.
19. Multar o treinador **N.PIRES (STORM MACHINE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por atraso ao comparecer no Serviço de Veterinária.
20. Proibir de correr os animais **FAZENDA VELHA, HEROÍNA LIOI e NICO LOPEZ**, até o dia 26/09/2020, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
21. Proibir de correr os animais **GIALLO D´ANAFER e TIROLESCA**, por 15 dias, por apresentarem Hemorragia Pulmonar grau V.
22. Informar que a permissão dada a produtos da Geração 2018, para que os mesmos andem, no sentido contrário da pista, durante os exercícios matinais, se limita à seta dos 900 metros finais. Os treinadores de produtos que ultrapassarem o limite acima estarão sujeitos as penas de multa e/ou suspensão.
23. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
M.DUARTE	Até 26/09/2020.
M.B.SANTOS	Até 06/03/2021.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
F.SOUZA	Indeterminado.
ANIMAIS SUSPENSOS	
FAZENDA VELHA	Até 26/09/2020.
GIALLO D´ANAFER	Até 26/09/2020.
HEROÍNA LIOI	Até 26/09/2020.
NICO LOPEZ	Até 26/09/2020.
TIROLESCA	Até 26/09/2020.
HOT MANIA	Até 27/09/2020.